

Projeto de Lei nº 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4417 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

De autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "Silvia Helena da Silva Venâncio" a ala destinada ao funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -, nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de janeiro de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de janeiro de 2012.

Ivanira A de Souza
Escrituraria

"Deus seja Louvado"